



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.884/2022**

Publicado Ativo

em 04 / 07 / 2022

Designa servidora a responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Agricultura, senhor Gecimar Rodrigues, estará em gozo de férias no mês de julho do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **MARILZA KLITZKE DURÃES**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.019.418 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 107.432.247-95, residente na Rua Antônio Bento, nº 40, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a **responder, interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Agricultura**, no período de **04/07/2022 a 02/08/2022**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal